



RELATÓRIO

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS FATURADOS E DAS MARGENS COMERCIAIS NO MERCADO RETAILISTA DE ELETRICIDADE 2024



FICHA TÉCNICA:

Título: Relatório de Evolução dos preços médios faturados e das margens comerciais no mercado retalhista de eletricidade 2024

Edição: ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Data da Aprovação: 30/12/2025

dezembro 2025

ÍNDICE

0	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
1	ENQUADRAMENTO	2
2	PREÇOS MÉDIOS NO MERCADO RETALHISTA DE ELETRICIDADE	2
3	CUSTOS DE APROVISIONAMENTO, PREÇOS DA COMPONENTE DE ENERGIA E MARGENS COMERCIAIS	7
	NOTA METODOLÓGICA – PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DAS MARGENS COMERCIAIS	14

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução do preço médio final e suas componentes, no mercado retalhista de eletricidade	3
Figura 2 – Evolução do preço médio final no mercado retalhista de eletricidade por segmento e com decomposição por TAR e componente de energia	4
Figura 3 – Curvas das ofertas comerciais de eletricidade para o Consumidor Tipo 1 , por trimestre, em 2024, ordenadas da oferta mais barata para a mais cara	6
Figura 4– Curvas das ofertas comerciais de eletricidade para o Consumidor Tipo 2 , por trimestre, em 2024, ordenadas da oferta mais barata para a mais cara	7
Figura 5 – Evolução dos custos de aprovisionamento de eletricidade em Portugal	8
Figura 6 – Evolução da componente de energia e dos intervalos de custos de aprovisionamento de eletricidade	9
Figura 7 – Evolução do intervalo das margens comerciais	10
Figura 8 – Evolução dos preços da componente de energia, por segmento e do intervalo dos preços de aprovisionamento	11
Figura 9 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Grandes Clientes.....	12
Figura 10 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Clientes Industriais	12
Figura 11 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Pequenos Negócios	13
Figura 12 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Clientes Domésticos	13

0 SUMÁRIO EXECUTIVO

A evolução do preço médio final no mercado retalhista de eletricidade nos últimos cinco anos, bem como a das suas componentes, registou uma volatilidade significativa. Em 2022 e 2023, a redução da tarifa de Acesso às Redes (TAR), que assumiu valores negativos nalguns trimestres, mitigou, ou mesmo inverteu, os aumentos de preço da componente de energia registados no mesmo período. Em 2023, observa-se uma redução de preços em praticamente todos os segmentos de consumidores.

Em 2024, apesar da descida acentuada do preço da componente de energia praticada pelos comercializadores no mercado livre, o preço médio final da eletricidade aumentou, devido ao regresso das TAR para níveis positivos, mas ainda assim inferiores aos de 2021. Por segmento, essa subida foi menos vincada nos Grandes Clientes e nos Clientes Industriais, para os quais a TAR tem um peso menos significativo. No caso dos Clientes Domésticos, verifica-se em 2024, um afastamento entre o preço médio praticado no mercado livre, mais elevado, e o preço do mercado regulado.

Contudo, a análise às ofertas comerciais disponíveis ao longo de 2024, para clientes em baixa tensão normal (incluindo clientes domésticos e parte dos pequenos negócios), mostra que existem, em todos os trimestres, ofertas com preços abaixo dos do mercado regulado. Os consumidores dispõem, portanto, de ofertas no mercado que lhes permitem beneficiar de preços consideravelmente mais baixos, pelo que se destaca a importância de todos os clientes verificarem, com regularidade, as ofertas disponíveis no mercado, nomeadamente, através da utilização dos simuladores de preços da ERSE.

A análise das margens comerciais mostra que o seu valor depende muito da estratégia de aprovisionamento dos comercializadores em cada momento. Em 2022, como consequência do forte aumento de preços no mercado grossista, o valor estimado das margens comerciais é sempre negativo, mesmo considerando a estratégia de aprovisionamento mais favorável, o que indicia que os comercializadores tiveram de internalizar perdas durante este período.

Em 2024, com a descida dos preços do mercado grossista, verifica-se que, na maior parte dos segmentos, o valor da margem comercial assume valores positivos ou negativos, em função de se considerar a estratégia de aprovisionamento mais ou menos favorável. No segmento doméstico, as margens comerciais ao apresentarem uma componente fixa relevante, quando calculadas em EUR/MWh, apresentam valores naturalmente superiores aos dos outros segmentos. Com efeito, quanto menor for o consumo do segmento maior será a margem em EUR/MWh.

1 ENQUADRAMENTO

No quadro da Diretiva (UE) 2019/944, de 5 de junho de 2019, relativa às regras comuns para o mercado interno da eletricidade, os Estados-Membros devem garantir que os consumidores domésticos e as pequenas empresas têm acesso gratuito a informação acerca de preços e condições contratuais em função do seu perfil de consumo.

Neste contexto, o diploma de enquadramento do setor elétrico, designadamente o artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua redação vigente, consagra a obrigação de prestação de informação por parte dos comercializadores, visando proporcionar a participação ativa dos consumidores tanto na produção, como nos mercados, constituindo este um eixo orientador da política energética nacional.

A [Diretiva n.º 16/2024](#), de 20 de junho, aprovou os procedimentos para o reporte à ERSE dos preços de referência das ofertas comerciais e dos preços médios faturados pelos comercializadores de eletricidade e de gás, nos termos do artigo 379.º do Regulamento n.º 827/2023, de 28 de julho, que aprova o [Regulamento de Relações Comerciais dos setores Elétrico e do Gás](#).

Neste documento são utilizados os preços médios faturados que resultam da informação enviada pelos comercializadores, no âmbito da monitorização de preços do mercado retalhista de eletricidade¹, sendo considerados quatro segmentos de clientes: Grandes Clientes (níveis de tensão MAT e AT), Clientes Industriais (nível de tensão MT), Pequenos Negócios (níveis de tensão BTE e BTN segmento não doméstico) e Clientes Domésticos (nível de tensão BTN segmento doméstico)².

No presente relatório é efetuada a análise da evolução, entre o 1.º trimestre de 2020 e o 4.º trimestre de 2024: i) dos preços médios faturados no mercado retalhista de eletricidade, para os quatro segmentos de clientes; ii) da relação entre a componente de energia (excluindo a componente de acesso às redes) dos preços médios faturados aos clientes e os custos de aprovisionamento, e iii) das resultantes margens comerciais no mercado retalhista de eletricidade.

O cálculo dos custos de aprovisionamento de eletricidade considerados nesta análise tem em conta as principais fontes de aprovisionamento dos comercializadores em Portugal: Mercado Spot, Mercado Futuros com Produto Anual e Mercado Futuros com Produto Trimestral.

2 PREÇOS MÉDIOS NO MERCADO RETALHISTA DE ELETRICIDADE

Na **Figura 1** observa-se a evolução dos preços médios faturados no mercado livre³, sem taxas e sem impostos (linha azul), a decomposição desses preços nas parcelas da TAR (barra cinzenta), regulada pela

¹ Nos termos do [Despacho n.º 18637/2011](#), de 24 de fevereiro, até ao 3.º trimestre de 2024, e nos termos da [Diretiva n.º 16/2024](#), de 20 de junho, a partir do 4.º trimestre de 2024.

² MAT – Muito Alta Tensão; AT – Alta Tensão; MT – Média Tensão; BTE – Baixa Tensão Especial; BTN – Baixa Tensão Normal.

³ Os preços apresentados no gráfico não incluem os preços médios faturados pelos comercializadores de último recurso (CUR).

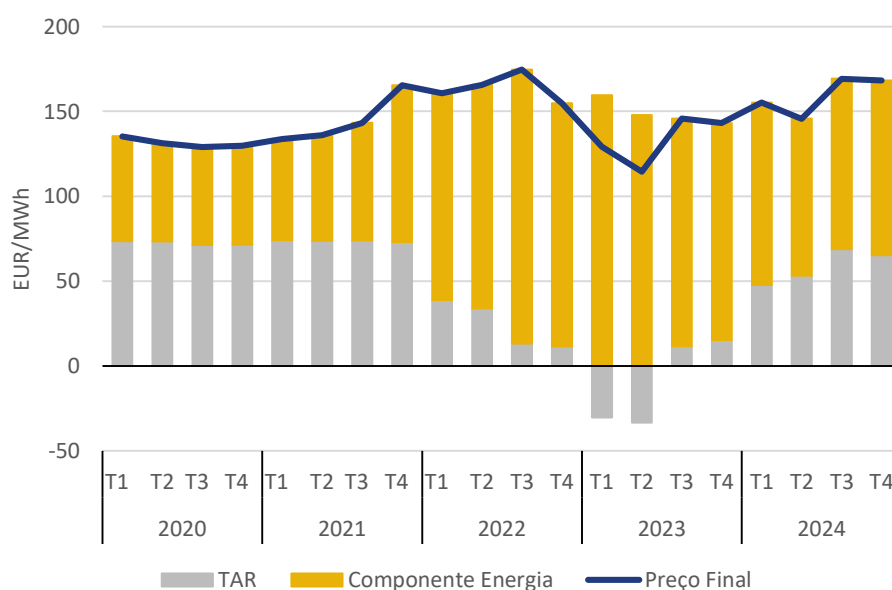
ERSE, e da componente de energia (barra amarela), dependente do custo de aprovisionamento dos comercializadores e das respetivas estratégias comerciais.

Entre o 1.º trimestre de 2020 e até ao 3.º trimestre de 2022 verifica-se uma tendência de aumento dos preços médios faturados, com um acréscimo muito significativo da componente de energia no ano de 2022 (que se prolongou em boa parte do ano de 2023), resultado do aumento muito acentuado dos custos de aprovisionamento de eletricidade verificado nos vários mercados.

A partir do 1.º trimestre de 2022 e até ao 2.º trimestre de 2023 verifica-se uma redução muito acentuada dos custos das TAR⁴, com valores negativos no 1.º e no 2.º trimestre de 2023, que dá origem a uma redução dos preços médios faturados, apesar dos custos da Componente de Energia se manterem elevados.

A partir do 3.º trimestre de 2023, e até ao final do período em análise, existe uma tendência crescente dos preços médios faturados que está, de alguma forma, alinhada com o aumento dos custos de acesso às redes, mas ainda assim abaixo dos preços verificados no 3.º trimestre de 2022.

Figura 1 – Evolução do preço médio final e suas componentes, no mercado retalhista de eletricidade



Fontes: Dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Na **Figura 2** apresenta-se a evolução dos preços médios para os quatro segmentos de clientes. Adicionalmente, para o segmento de Clientes Domésticos, é também apresentada a evolução dos preços faturados pelos CUR.

⁴ Esta redução das TAR deve-se à diminuição dos custos de política energética, de sustentabilidade e interesse económico geral (CIEG), por via das receitas proporcionadas pelo diferencial de custos com a produção com remuneração garantida (PRG) e pelo diferencial de custos com os contratos de aquisição de energia (CAE), assim como da afetação específica das receitas dos leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa, da tributação dos produtos petrolíferos e energéticos (ISP), da contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) e de outras verbas extraordinárias provenientes do Fundo Ambiental, que mitigaram o acréscimo de preços dos mercados grossistas.

Os preços médios faturados dos vários segmentos apresentam, de uma forma genérica, valores relativamente estáveis até meados de 2021. A crise energética registada em 2022 pressiona a subida da componente de energia e, consequentemente, dos preços finais, para os segmentos de Grandes Clientes e de Clientes Industriais, particularmente acentuada no caso do primeiro. A descida verificada nas TAR não foi suficiente para compensar na totalidade a subida do preço da componente de energia nestes dois segmentos, dado o menor peso da componente de acesso às redes na composição do preço final.

Figura 2 – Evolução do preço médio final no mercado retalhista de eletricidade por segmento e com decomposição por TAR e componente de energia



Fontes: Dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Nestes dois segmentos o nível de preços mais elevado regista-se no 3.º trimestre de 2022, data após a qual se observa uma descida significativa, muito por via da descida da componente de energia. As tarifas de acesso às redes, revistas extraordinariamente a meio dos anos de 2022 e 2023, permitiram atenuar o efeito dos acréscimos acentuados dos preços energia.

No caso dos Clientes Domésticos e dos Pequenos Negócios, o registo é de maior estabilidade nos preços finais, com tendências de subida ou de descida mais diluídas, face aos outros segmentos. Para estes clientes, alimentados em baixa tensão, o nível de preços é superior ao dos restantes clientes, sobretudo por utilizarem mais redes. Ou seja, os clientes em níveis de tensão inferiores fazem uso, também, das redes desses níveis, pelo que o preço médio das TAR aplicáveis é superior. Os seus custos de energia são também superiores, por incluírem o custo das perdas de energia elétrica ao longo das redes de todos os níveis de

tensão. Adicionalmente, tratando-se de clientes de menor dimensão, os custos de comercialização são diluídos por um consumo menor, o que agrava o seu preço médio.

Contrariamente ao que ocorreu nos segmentos dos Grandes Clientes e dos Clientes Industriais, a subida de preços não foi tão gravosa em 2022, devido à redução das TAR e a um aumento menos acentuado da componente de energia que apresenta uma contratação com mais firmeza (maior proporção de produtos contratualizados a prazo e, consequentemente, menor indexação ao mercado spot).

Na análise dos preços do mercado regulado (CUR) no segmento dos Clientes Domésticos evidencia-se a trajetória descendente destes preços até ao início de 2021, seguida de uma subida do nível de preços até ao final desse ano. A partir daí, o nível de preços manteve-se estável, com subidas e descidas pontuais ao longo dos vários trimestres.

A evolução comparativa, com os preços faturados pelos CUR, no segmento de Clientes Domésticos, permite identificar que existe, numa fase inicial do período em análise, muita proximidade entre os preços do mercado livre e os preços regulados. Entre o 2.º trimestre e o 4.º trimestre de 2021 os preços dos CUR são claramente superiores aos preços do mercado livre, o mesmo acontecendo entre o 4.º trimestre de 2022 e o 2.º trimestre de 2023.

Mais recentemente, a partir de meados de 2023, assiste-se um afastamento entre os preços dos CUR e os do mercado livre, com os preços do CUR sistematicamente mais baixos que os preços faturados pelos comercializadores a atuar no mercado livre. Ao serem preços faturados são fundamentalmente o resultado de contratos antigos em vigor em cada período trimestral analisado. Ora, sabendo-se que em cada momento existem ofertas comerciais mais vantajosas que as tarifas reguladas do CUR, conforme se apresenta nas **Figura 3** e na **Figura 4**, o registo de preços médios globais do mercado livre superiores aos do mercado regulado, configura a existência de muitos clientes em contratos antigos com preços mais elevados que os das novas ofertas. Esta situação chama a atenção para a necessidade e vantagem de os consumidores com contratos antigos negociarem novas condições com o mesmo comercializador ou exercerem o seu direito de escolha de um novo comercializador, contratando uma oferta mais vantajosa economicamente.

Importa reforçar que a movimentação de clientes tem implicações na estrutura dos consumos ⁵, podendo impactar os preços médios faturados do Mercado Regulado, onde o número de clientes é mais reduzido.

Na **Figura 3** e na **Figura 4**, são apresentadas as curvas das ofertas comerciais disponíveis para contratação no segmento Doméstico ⁶, em cada trimestre de 2024, ordenadas da oferta mais barata para a oferta mais cara, estando assinaladas a cor mais escura, as ofertas mais competitivas que as do CUR. A comparação das ofertas, em termos de fatura mensal, inclui as taxas e impostos aplicáveis ⁷.

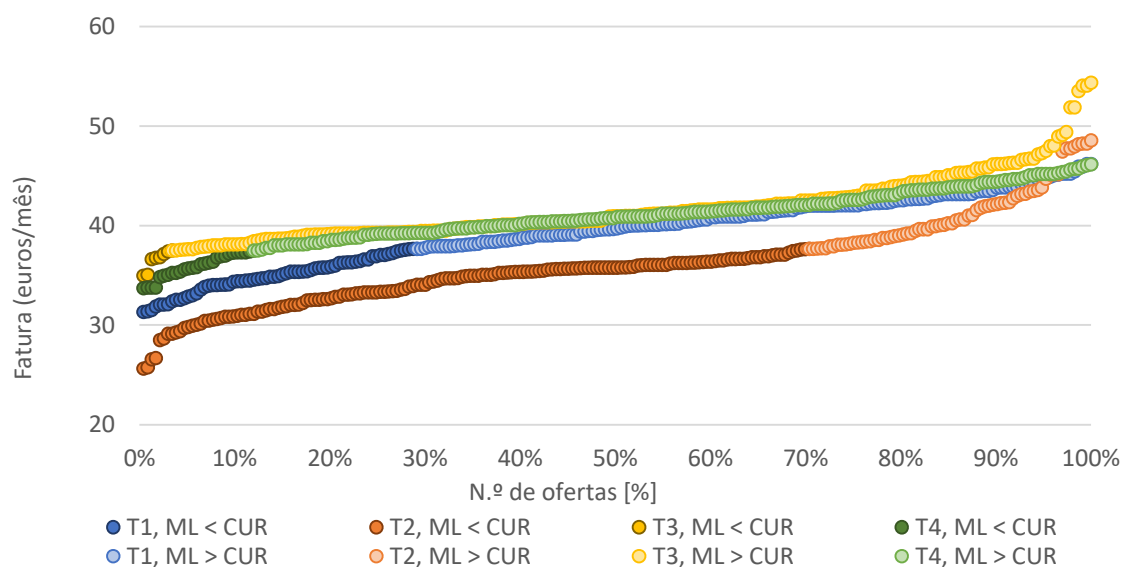
⁵ Por exemplo, alteração do consumo médio ou da potência média contratada por cliente.

⁶ [Boletim de ofertas comerciais de eletricidade – 4.º trimestre de 2024.](#)

⁷ Contribuição para o Audiovisual (CAV), Imposto Especial de Consumo de eletricidade (IEC) e Imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Desta análise resulta que há, em todos os trimestres de 2024, uma diversidade de ofertas disponíveis mais competitivas que a do CUR, o que sugere alguma inércia dos consumidores quanto à mudança de comercializador⁸, que limita a concretização dos benefícios do mercado livre para os consumidores. Destaca-se o 2.º trimestre de 2024, em que cerca de 70% das ofertas comerciais apresentavam uma fatura mensal inferior à do CUR, muito por força da redução de preços no mercado spot que influenciou em baixa os preços das ofertas no mercado livre (fixas e indexadas).

Figura 3 – Curvas das ofertas comerciais de eletricidade para o Consumidor Tipo 1⁹, por trimestre, em 2024, ordenadas da oferta mais barata para a mais cara



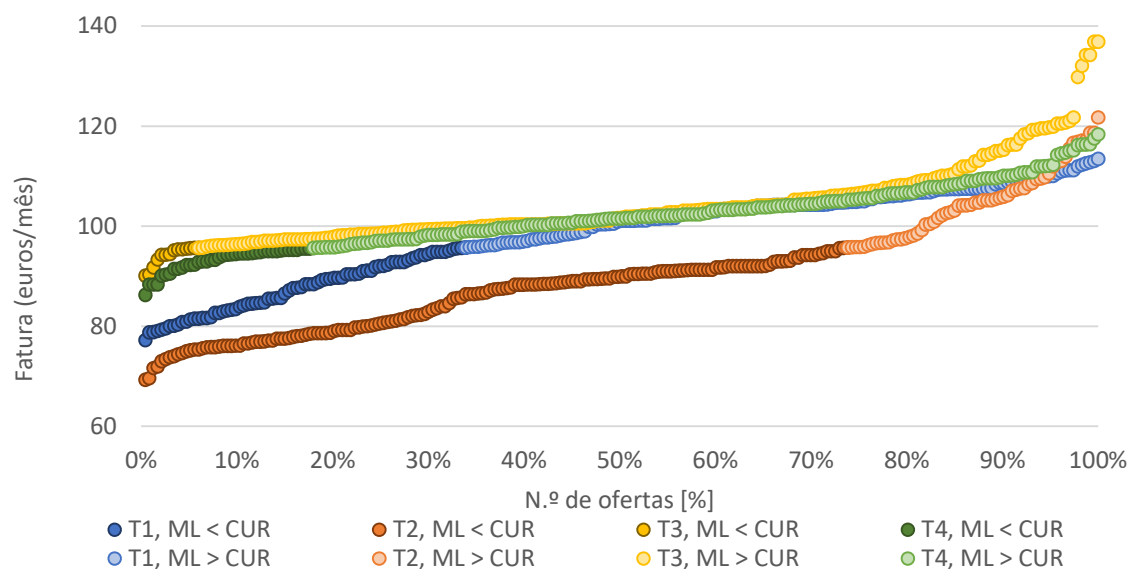
Fontes: ofertas reportadas pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Nota: «ML<CUR» indica uma oferta com fatura mensal abaixo da oferta regulada; «ML>CUR» indica uma oferta com fatura mensal acima da oferta regulada.

⁸ Conforme se evidencia no [Estudo sobre literacia dos consumidores de energia](#), dezembro de 2024.

⁹ Clientes com um consumo anual de eletricidade de 1 900 kWh e uma potência contratada de 3,45 kVA.

Figura 4— Curvas das ofertas comerciais de eletricidade para o Consumidor Tipo 2 ¹⁰, por trimestre, em 2024, ordenadas da oferta mais barata para a mais cara



Fontes: ofertas reportadas pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Nota: «ML<CUR» indica uma oferta com fatura mensal abaixo da oferta regulada; «ML>CUR» indica uma oferta com fatura mensal acima da oferta regulada.

3 CUSTOS DE APROVISIONAMENTO, PREÇOS DA COMPONENTE DE ENERGIA E MARGENS COMERCIAIS

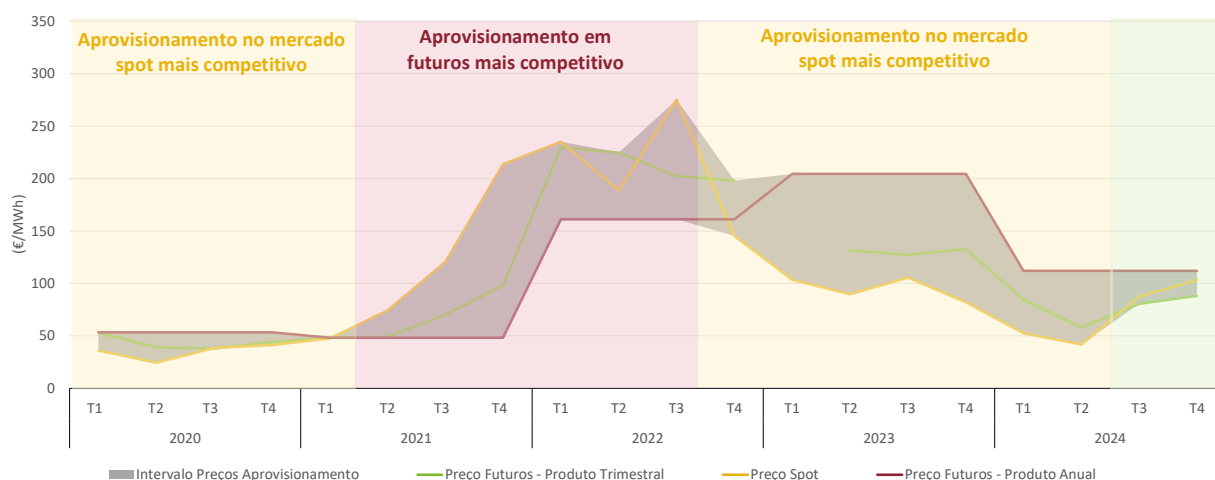
Na **Figura 5** apresenta-se a evolução dos custos estimados de aprovisionamento associado a três estratégias distintas de aprovisionamento: i) Mercado Spot, ii) Mercado Futuros com Produto Anual e iii) Mercado Futuros com Produto Trimestral ¹¹, todas incluindo os Custos de Serviços de Sistema.

Durante o ano de 2020, os custos de aprovisionamento de cada uma das estratégias identificadas estavam muito próximos entre si, sendo a estratégia Mercado Spot a mais competitiva. A partir de 2021, com a subida acentuado dos preços no Mercado Spot, as estratégias de aprovisionamento nos Mercado Futuros tornaram-se mais competitivas. O aprovisionamento no Mercado Spot voltou a ser mais competitivo a partir do último trimestre de 2022, mantendo-se assim até meados de 2024. Nos últimos dois trimestres de 2024, os custos das três estratégias de aprovisionamento voltaram a aproximar-se, não se destacando nenhuma estratégia como predominante.

¹⁰ Clientes com um consumo anual de eletricidade de 5 000 kWh e uma potência contratada de 6,9 kVA.

¹¹ No 1.º trimestre de 2023 não existe um preço da estratégia dos futuros no produto trimestral pelo facto de este produto não ter tido referências de preço nesse período de negociação para a zona portuguesa do mercado ibérico de eletricidade.

Figura 5 – Evolução dos custos de aprovisionamento de eletricidade em Portugal

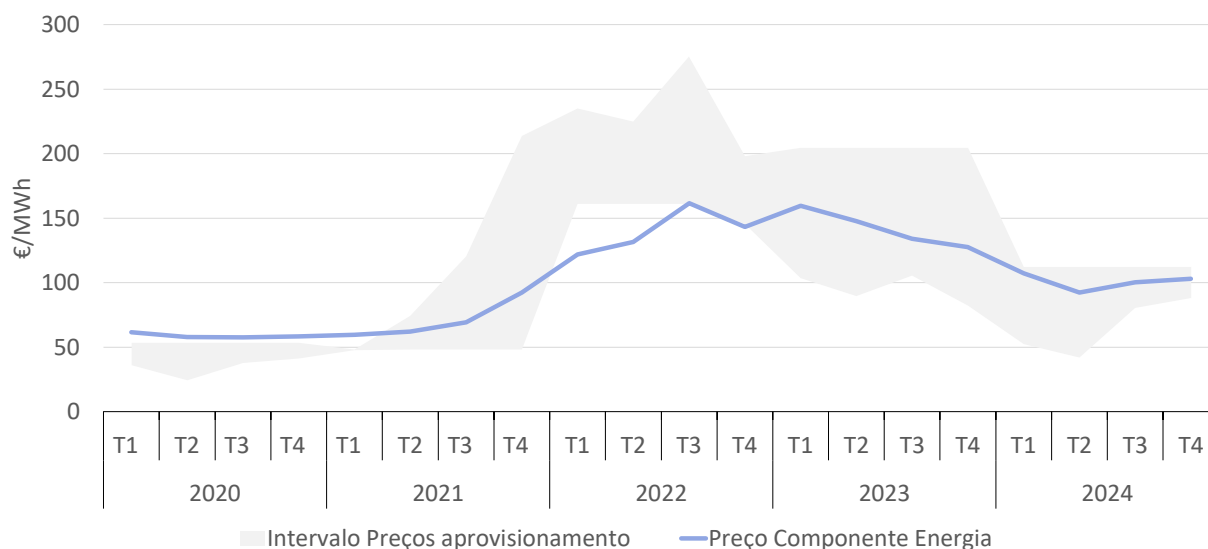


Fontes: OMIP, OMIE e REN. Elaboração ERSE.

A **Figura 6** apresenta a evolução do preço médio da componente da energia (excluindo a componente de acesso às redes) praticado pelos comercializadores em mercado livre (linha azul), em comparação com o intervalo de custos de aprovisionamento (sombreado a cinzento), calculado com base nas três estratégias de aprovisionamento identificadas. A diferença entre o preço médio da componente da energia e o custo médio de aprovisionamento corresponde à margem comercial bruta do comercializador. Quando positiva, a margem bruta de um comercializador permite-lhe recuperar, no todo ou em parte, os custos de comercialização em que tenha incorrido.

Durante o ano de 2020 e no 1.º trimestre de 2021, o preço da componente de energia esteve acima do intervalo de custos de aprovisionamento, o que significa que os comercializadores praticaram um preço médio de energia que esteve sempre acima do custo de aprovisionamento, qualquer que fosse a estratégia de aprovisionamento adotada, resultando em margens comerciais positivas. Em sentido contrário, durante o ano de 2022, o preço da componente de energia esteve sempre abaixo do intervalo de custos de aprovisionamento, gerando margens comerciais negativas.

Figura 6 – Evolução da componente de energia e dos intervalos de custos de aprovisionamento de eletricidade

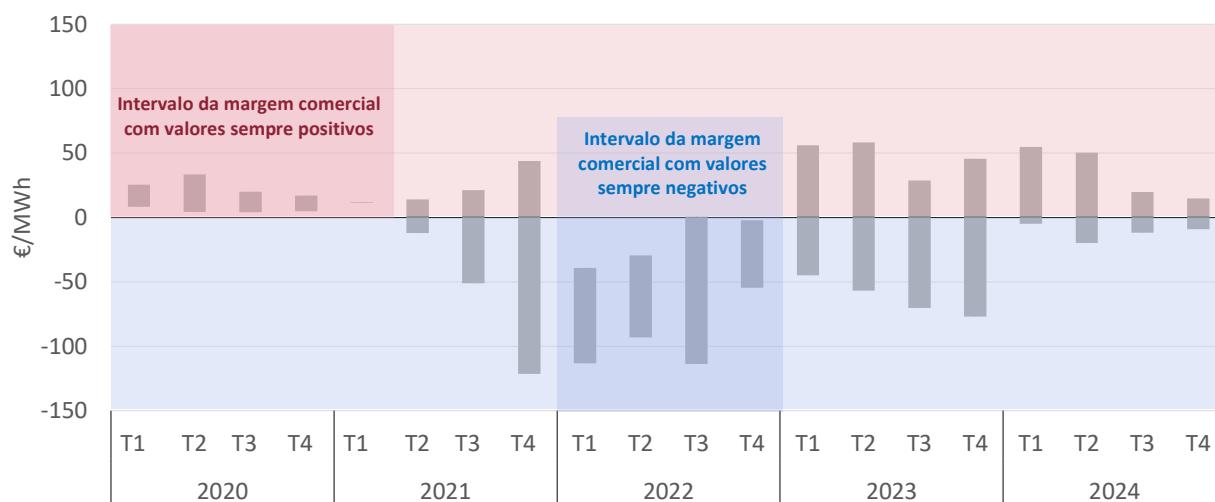


Fontes: OMIE, OMIP, REN, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Na **Figura 7** apresenta-se a evolução do intervalo das margens comerciais, que são apuradas pela diferença entre o preço da componente de energia e o custo de aprovisionamento, correspondendo o valor máximo da margem comercial ao custo da estratégia de aprovisionamento mais competitiva, e vice-versa.

Assim, em 2020 e no 1.º trimestre de 2021 a margem comercial apurada é sempre positiva, qualquer que seja a estratégia de aprovisionamento considerada. Em sentido inverso, durante o ano de 2022, a margem comercial regista sempre valores negativos, ou seja, mesmo na estratégia de aprovisionamento mais competitiva, o nível de preço da componente de energia é insuficiente para gerar uma margem comercial positiva.

Figura 7 – Evolução do intervalo das margens comerciais



Fontes: OMIE, OMIP, REN, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

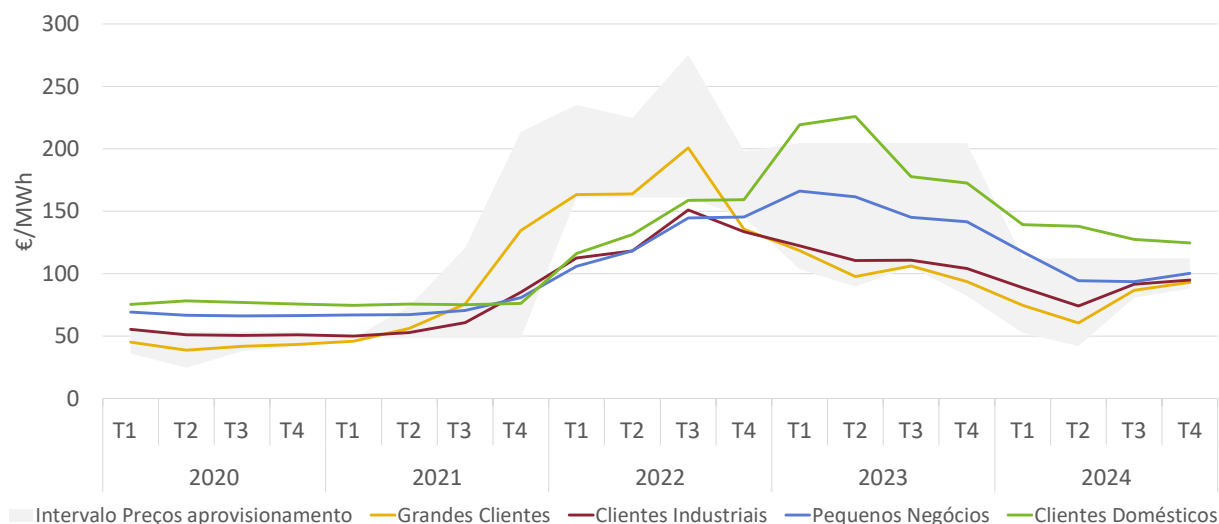
Na **Figura 8** volta a apresentar-se a evolução do preço médio da componente de energia em comparação com o intervalo dos preços de aprovisionamento (sombreado a cinzento), mas apresentando uma desagregação do preço por segmento de cliente.

Os preços médios da componente de energia tendem a ser mais elevados para o segmento dos Clientes Domésticos, indo depois diminuindo à medida que se passa para os segmentos com clientes de maior dimensão. Por um lado, os clientes de menor dimensão, ao estarem ligados em baixa tensão estão sujeitos a um nível mais elevado de perdas nas redes e, consequentemente, a preços de energia mais elevados. Por outro lado, dada a sua menor dimensão, os custos fixos de comercialização são diluídos por uma menor base de consumo, resultando em maiores margens unitárias praticadas pelos comercializadores.

No entanto, verifica-se, nos anos de 2021 e 2022, ser o segmento de Grandes Clientes aquele que apresenta os preços mais elevados. O crescimento acentuado do preço do mercado spot nesse período levou a um aumento muito mais rápido do preço no segmento dos Grandes Clientes, por apresentarem uma contratação com maior indexação ao preço do Mercado Spot.

Em sentido contrário, o segmento dos Clientes Domésticos, onde prevalecem maioritariamente preços fixos por períodos mais alargados, regista uma resposta mais lenta à subida dos preços em 2021 e 2022. Em contrapartida, foi também este o último segmento a ajustar os preços em baixa, quando os preços de mercado voltaram a descer.

Figura 8 – Evolução dos preços da componente de energia, por segmento e do intervalo dos preços de aprovisionamento



Fontes: OMIE, OMIP, REN, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Da **Figura 9** até à **Figura 12** apresenta-se a evolução dos intervalos das margens comerciais para cada um dos segmentos.

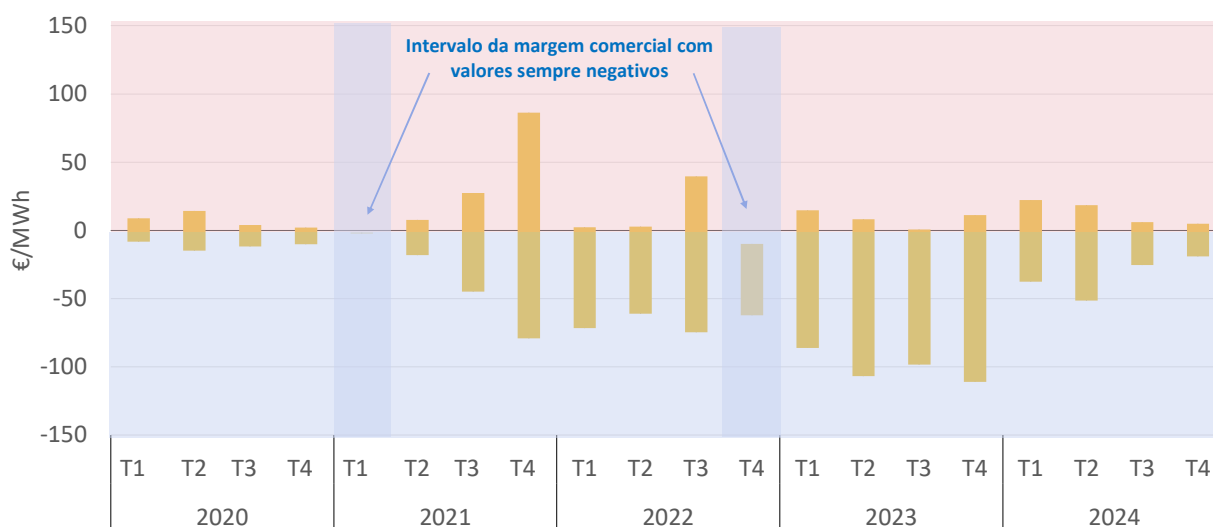
No caso do segmento dos Grandes Clientes, são menos comuns as situações em que os comercializadores registam margens exclusivamente positivas ou negativas, o que se deve ao facto de o preço final acompanhar mais de perto a evolução dos preços spot.

À medida que se avança para os segmentos com clientes de menor consumo, que registam maior proporção de contratos a preços fixos com duração mais alargada, aumenta o número de situações em que o intervalo das margens comerciais apresenta valores exclusivamente negativos ou exclusivamente positivos. Também aqui, se destaca a importância de os consumidores se manterem atentos quanto ao potencial de poupança das ofertas comerciais em mercado.

Assim, na **Figura 12**, relativa ao segmento dos Clientes Domésticos, a margem comercial apresenta valores sempre negativos durante os primeiros três trimestres de 2022, o que significa que os preços médios da componente de energia praticados no segmento geram perdas para os comercializadores, mesmo na estratégia de aprovisionamento mais competitiva.

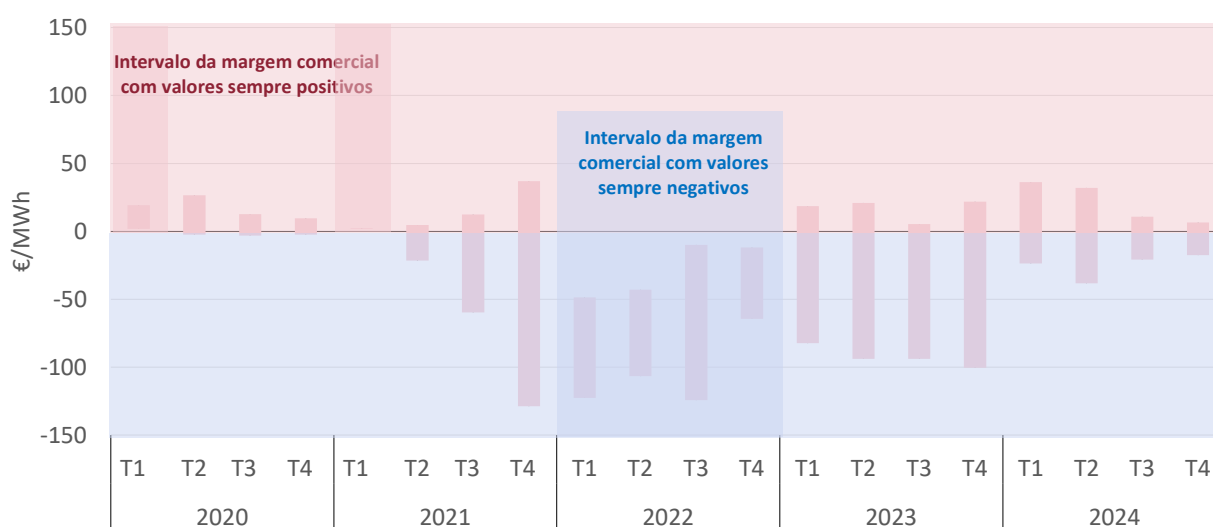
Em sentido inverso, em 2020, nos dois primeiros trimestres de 2021 e durante todo o ano de 2024, o intervalo da margem comercial deste segmento é sempre positivo, isto é, o preço médio da componente de energia é suficiente para gerar uma margem comercial positiva que assegura a recuperação de custos comerciais incorridos pelos comercializadores, mesmo no cenário de custo de aprovisionamento mais adverso.

Figura 9 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Grandes Clientes



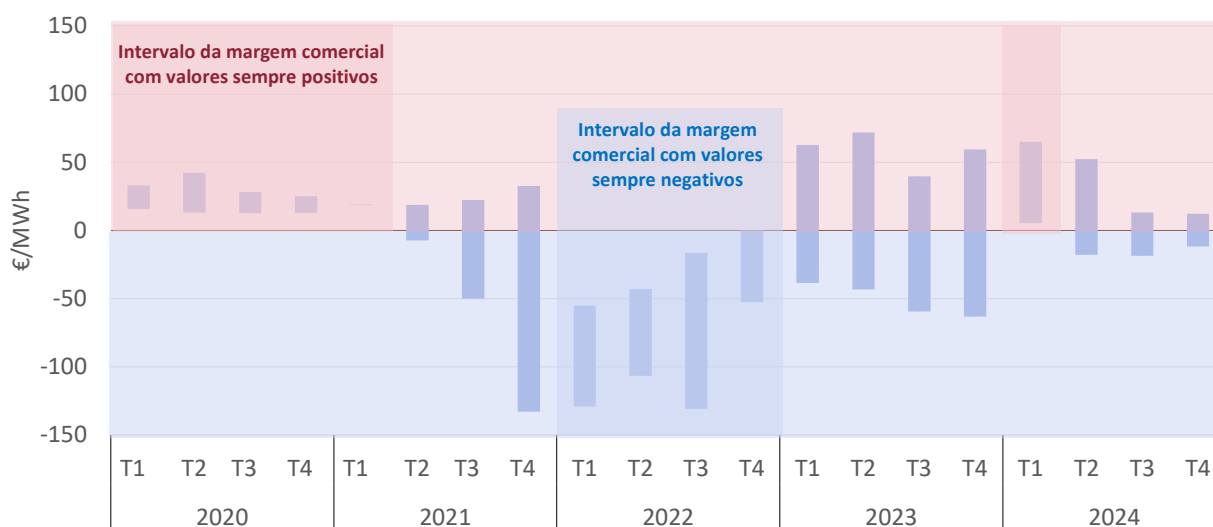
Fontes: OMIE, OMIP, REN, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Figura 10 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Clientes Industriais



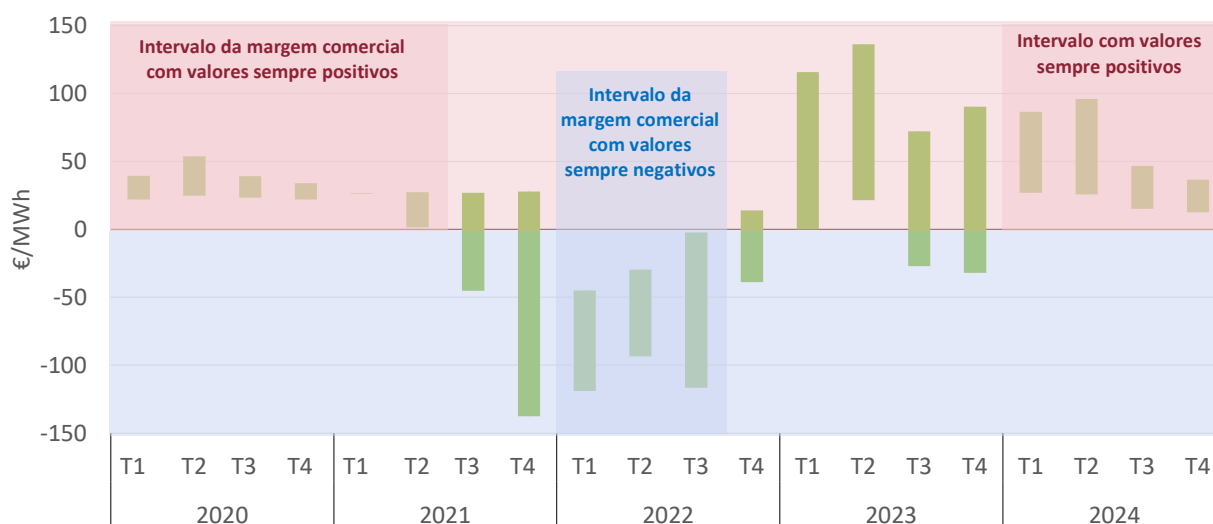
Fontes: OMIE, OMIP, REN, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Figura 11 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Pequenos Negócios



Fontes: OMIE, OMIP, REN, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

Figura 12 – Evolução do intervalo das margens comerciais – Clientes Domésticos



Fontes: OMIE, OMIP, REN, dados reportados pelos comercializadores. Elaboração ERSE.

NOTA METODOLÓGICA – PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DAS MARGENS COMERCIAIS

A análise de margens comerciais é realizada a **preços correntes**. As margens brutas comerciais (*mark-up*) são calculadas tendo por base os seguintes pressupostos:

- Os preços médios faturados resultam da informação enviada pelos comercializadores que atuam no mercado retalhista de eletricidade (nos termos do Despacho n.º 18637/2011, de 24 de fevereiro até ao 3.º trimestre de 2024, e nos termos da Diretiva n.º 16/2024, de 20 de junho, a partir do 4.º trimestre de 2024), no âmbito da monitorização de preços do mercado retalhista de eletricidade, não sendo considerados os Comercializadores de Último Recurso.
- O Preço Médio de Energia e Comercialização (componente de energia) resulta da diferença entre o preço médio faturado sem taxas e impostos e o preço médio do acesso às redes, para os diferentes níveis de tensão.
- A margem comercial associada a cada estratégia de aprovisionamento resulta da diferença entre o Preço Médio de Energia e Comercialização e o Custo de Aprovisionamento de eletricidade correspondente. É esta margem comercial que, quando positiva, permite a recuperação, total ou parcial, dos custos comerciais incorridos pelos comercializadores.
- Não são considerados quaisquer Custos Comerciais, estando os mesmos incluídos no valor da margem comercial.
- Para o cálculo do Custo de Aprovisionamento são consideradas três estratégias diferentes de aprovisionamento: (i) aprovisionamento através do **Mercado Spot** (preço Portugal mercado diário OMIE); (ii) aprovisionamento através do **Mercado de Futuros** (preço Portugal OMIP), com a compra do **Produto Anual** nos últimos 12 meses do ano imediatamente anterior; (iii) aprovisionamento através do **Mercado de Futuros**, com a compra do **Produto Trimestral** nos últimos 12 meses imediatamente anteriores ao primeiro mês do trimestre.
- De entre as três estratégias descritas anteriormente, no memorando apresenta-se um intervalo de margens, com base na estratégia que resulta num menor custo de aprovisionamento e na que resulta num maior custo de aprovisionamento.
- Na correção do custo de aprovisionamento no referencial de produção são aplicados os fatores de perdas e o ajustamento para o perfil de consumo utilizados no cálculo das tarifas de eletricidade, para os anos analisados.
- Aos custos de aprovisionamento de eletricidade são adicionados os Custos de Serviços de Sistema, de acordo com a informação disponibilizada pela REN.
- Os custos de aprovisionamento apresentados integram o custo de ajuste do Mecanismo Ibérico desde o 3.º trimestre de 2022 até ao 1.º trimestre de 2023, altura em que este mecanismo deixou de atuar. O Mecanismo Ibérico vigorou até 31 de dezembro de 2023, no entanto, apresentou valores nulos a partir de março de 2023 devido à redução de preços observada no mercado grossista.



ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 – 3.º
1400 - 113 Lisboa

+351 213 033 200
erse@erse.pt
www.erse.pt